

REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL



SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO
JUDICIÁRIO DE RAPOSA - COMARCA DA
ILHA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO
DO MARANHÃO.

PM - FOLHA Nº 254
PROCESSO 102002005
MODALIDADE TP
VISTO: -

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

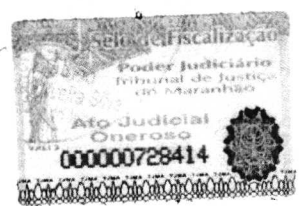
USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos referentes aos **REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS**, a partir do dia 16º (décimo sexto) do mês de março do ano de dois mil e sete (2007) até o dia 31 de janeiro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **FALÊNCIA OU CONCORDATA**: contra **G P A CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA -EPP**, CNPJ Nº 27.068.259/0001-20, com endereço na Estrada da Raposa, nº 23, Loja 01, Raposa-MA, CEP 65.138-000. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Raposa, da Comarca da Ilha de São Luis/MA. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Termo Judiciário de Raposa/MA. Eu, **Luis Fernando Rodrigues de Araújo**, Auxiliar Judiciário, mat. 160945, consultei e digitei. E eu **Nathália Rebeca Costa Mendes**, Secretária Judicial Substituta subscrevo e assino. Raposa/MA, 31 de janeiro 2020.

NRMendes
Nathália Rebeca Costa Mendes
Secretária Judicial Substituta

DO 4º OFÍCIO DE RAPOSA (MA) - RJ
Rua Riachuelo, 103 - João Paulo - São Luís - MA - Fone: 3243-1405/ 3243-3195
Tabelião Interina: Roseline Privado Rodrigues
Tabelião Substituto: Juliano Petinelli Vieira Coutinho
Manoel Tavares Da C. Neto
Secretário Autorizado

MANOEL TAVARES DA CRUZ NETO
Escrivente Autorizado
Em Test. _____ da verdade.

Poder Judiciário - TJMA. Selo: AUTENT031013T6SLY8TDNTZ13U44.
Data/Hora: 18/03/2020 14:38:48. Ato: 13.18. Total: R\$ 4,50. Emolumentos:
R\$ 4,40. FERC: R\$ 0,10. Consulte a validade deste selo em
<https://selo.tjma.jus.br>





TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PM - FOLHA Nº 255
PROCESSO 202002005
MODALIDADE TP
VISTO: _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)

1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 16/03/2020, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

GPA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

27.068.259/0001-20

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 16/03/2020

Selo digital de segurança: **2020.CTD.ECX9.CSHB.JW90.BY3Z.F08I**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***